

**Suplemento ao Prospecto do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures
2ª Emissão Pública de Debêntures Simples da****Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

CNPJ nº 47.509.120/0001-82

Avenida Alphaville nº 1.500 - Piso 2 - Parte - Barueri - SP

Código ISIN: BRBDLSDBS016

Classificação de Risco da Emissão: **AUSTIN RATING: AAA**

R\$ 3.000.000.000,00

Distribuição pública de 30.000 (trinta mil) debêntures simples da 2ª emissão da Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (a “Emissão” e a “Bradesco Leasing” ou a “Emissora”, respectivamente), escriturais, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (as “Debêntures”), perfazendo o montante total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) na data de emissão, qual seja, 1º de maio de 2005 (a “Data de Emissão”).

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de maio de 2005, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP (“JUCESP”) em 24 de maio de 2005, sob o n.º 146.585/05-7 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Diário do Comércio”, edição nacional, em 07 de junho de 2005..

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de melhores esforços, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para colocação no mercado primário por meio (i) do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA (“ANDIMA”) e operacionalizado pela Câmara de Liquidação e Custódia – CETIP (“CETIP”), e (ii) do Sistema de Negociação BOVESPA FIX (“BOVESPA FIX”), da Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), sendo os títulos custodiados, conforme o caso, na CETIP e na Central Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”) nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a “Oferta”). As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário (i) no Sistema Nacional de Debêntures – SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e (ii) no BOVESPA FIX, da BOVESPA, sendo os títulos custodiados, conforme o caso, na CETIP e na CBLC.

A Oferta é realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Debêntures da Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (o “Programa de Distribuição”), arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 15 de abril de 2005, sob n.º CVM/SRE/PRO/2005/004. A Oferta foi registrada perante a CVM sob n.º CVM/SRE/DEB/2005/029, em 10 de junho de 2005.

“A Emissora é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição pública das Debêntures.”“O Coordenador Líder desenvolveu esforços no sentido de verificar a suficiência e a qualidade das informações constantes deste Suplemento, com base no que julga necessário para uma adequada tomada de decisão por parte de investidores. Este Suplemento foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, não implicando por parte do Coordenador Líder qualquer julgamento da situação e do desempenho da Emissora em suas atividades e/ou das Debêntures.”

“Antes de tomar decisão de investimento nas Debêntures, a Emissora e o Coordenador Líder recomendam aos potenciais investidores a leitura deste Suplemento em conjunto com o prospecto do Programa de Distribuição.”

“Para avaliação dos riscos associados à Oferta, os investidores devem ler a Seção” Fatores de Risco Relativos à Oferta “, nas páginas 37 a 38 deste Suplemento, bem como os demais fatores de risco descritos na Seção” Fatores de Risco “do prospecto do Programa de Distribuição”.

“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, bem como sobre as Debêntures ofertadas.”



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Emissora, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta.”

Coordenador Líder**Bradesco**